



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e das demais Secretarias competentes, sejam adotadas as providências necessárias para promover articulação institucional junto ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, objetivando a celebração de Acordo de Cooperação Técnica ou outro instrumento jurídico adequado, visando à elaboração dos estudos técnicos, ambientais e do projeto executivo para pavimentação, com blocos intertravados de concreto (paver), de toda a extensão da estrada rural que atravessa a Reserva Biológica Augusto Ruschi e constitui o principal acesso à comunidade de Lombardia, zona rural do Município de Santa Teresa/ES, bem como à posterior captação de recursos junto aos Governos Estadual e Federal para execução da obra.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa promover uma solução definitiva para um dos principais acessos à comunidade de Lombardia, importante região rural do Município de Santa Teresa, cuja economia está fortemente baseada na agricultura, no turismo rural e em diversas outras atividades que dependem diretamente da adequada infraestrutura viária.

O principal acesso à comunidade ocorre por estrada rural que atravessa a Reserva Biológica Augusto Ruschi, unidade de conservação federal administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, destinada à proteção de um dos mais importantes remanescentes de Mata Atlântica do Espírito Santo. O Plano de Manejo da unidade reconhece a existência de estradas rurais que atravessam a reserva, demonstrando tratar-se de acesso consolidado e historicamente utilizado pelas comunidades locais.

Apesar de sua relevância social e econômica, a estrada permanece sem pavimentação, exigindo frequentes serviços de patrolamento, cascalhamento e manutenção corretiva. Nos períodos chuvosos, a situação torna-se ainda mais crítica, comprometendo a mobilidade dos moradores, o transporte escolar, o deslocamento de ambulâncias, veículos oficiais, produtores rurais, turistas e demais usuários da via.

Além dos prejuízos à mobilidade, a necessidade constante de intervenções de manutenção gera movimentação recorrente de solo, favorece processos erosivos, aumenta o carreamento de sedimentos para áreas ambientalmente sensíveis da unidade de conservação e provoca significativa emissão de poeira durante os períodos de estiagem.

Nesse contexto, a utilização de **pavimento em blocos intertravados de concreto (paver)** apresenta-se como alternativa tecnicamente adequada para o local, por oferecer elevada durabilidade, facilidade de manutenção, possibilidade de substituição localizada das peças sem grandes intervenções, melhor integração paisagística, redução dos processos erosivos





## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**

### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

e diminuição da necessidade de patrolamentos frequentes, contribuindo para minimizar impactos ambientais e melhorar a conservação da própria unidade de conservação.

Importante destacar que a presente Indicação não pretende afastar ou flexibilizar qualquer exigência ambiental. Ao contrário, reconhece que eventual intervenção deverá observar rigorosamente a legislação ambiental vigente, mediante elaboração dos estudos técnicos necessários, obtenção das autorizações competentes, licenciamento ambiental, análise do ICMBio e atendimento às diretrizes estabelecidas no Plano de Manejo da Reserva Biológica Augusto Ruschi.

Por essa razão, propõe-se que o primeiro passo seja a construção de uma parceria institucional entre o Município de Santa Teresa e o ICMBio, destinada à elaboração dos estudos ambientais e do projeto executivo da obra, etapa indispensável para que o Município possa buscar recursos junto aos Governos Estadual e Federal, bem como por meio de programas específicos voltados à infraestrutura rural, ao desenvolvimento sustentável e à mobilidade em áreas ambientalmente sensíveis.

A elaboração prévia do projeto permitirá ao Município conhecer a viabilidade técnica da intervenção, estimar seus custos, identificar as condicionantes ambientais e preparar-se para apresentação de propostas junto aos órgãos financiadores, aumentando significativamente as possibilidades de obtenção de recursos externos e reduzindo o impacto financeiro ao orçamento municipal.

A melhoria desse acesso representa investimento estratégico para Santa Teresa, proporcionando maior segurança aos moradores, redução dos custos de manutenção da via, fortalecimento da atividade agrícola, incentivo ao turismo rural, melhoria do transporte escolar, maior rapidez no atendimento dos serviços públicos e valorização das propriedades da região, sempre em harmonia com a preservação ambiental.

Registre-se, por fim, que a elaboração do projeto executivo não vincula a imediata execução da obra, mas constitui etapa indispensável para que o Município esteja apto a pleitear recursos junto aos programas estaduais e federais de infraestrutura rural, evitando a perda de oportunidades de financiamento por ausência de projetos tecnicamente aprovados.

Diante da relevância da matéria, solicita-se que o Poder Executivo promova as tratativas necessárias junto ao ICMBio e aos demais órgãos competentes, priorizando a elaboração do projeto executivo e a busca de recursos para viabilizar futura pavimentação da estrada, conciliando desenvolvimento rural, mobilidade, segurança viária e conservação do patrimônio ambiental existente na Reserva Biológica Augusto Ruschi.

Sala Augusto Ruschi, em 29 de junho de 2026





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Vereadora Sarita - UNIÃO BRASIL**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 36003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sarita Moraes de Souza** em 29/06/2026 13:50

Checksum: **CDB3F40FDCE0077E0A8707E70CAFAFD3FC33C0C80F4BE691AF1FF8E1CC39F54**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 36003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.